



SUGESTÃO Nº 89/2016

Sugere a realização de Ciclo de Debates para discutir a PEC 287/2016, que trata da Reforma da Previdência Social.

Autor: Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS

Relator: Deputado Chico Lopes

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão apresentada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo federal e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS, para a **“realização de Ciclo de Debates para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC287/2016) que trata da Reforma da Previdência, em Brasília e em outros Estados da Federação”**.

Consoante a solicitação original, à luz da sua missão institucional, o SINDILEGIS propõe a realização de Ciclo de Debates descentralizado a partir da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal, “com o objetivo de dialogar com a sociedade civil, estudiosos, representantes de órgãos governamentais ligados ao tema, entidades sindicais e associações de classe acerca das consequências nefastas que as alterações promovidas pela PEC 287/2016 promoverão no futuro da Previdência e os prejuízos a serem impostos aos trabalhadores e trabalhadoras. Também busca esclarecer a sociedade sobre o verdadeiro funcionamento, financiamento e sustentabilidade do Sistema de Seguridade Social Brasileiro”.



II – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, observa-se que, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria desta Comissão, foram atendidos os requisitos formais previstos no Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa.

Quanto ao mérito, a proposição ofertada pelo SINDILEGIS mostra-se absolutamente apropriada e condizente com a dimensão das questões levantadas, a saber as prementes ameaças ao futuro da Seguridade Social dos trabalhadores brasileiros, mais especificamente da Previdência Social expressas nas preocupações quanto aos retrocessos que podem resultar da PEC 287/2016.

Segundo os autores da Sugestão, a PEC em debate, muito longe de garantir o efetivo futuro tranquilo dos trabalhadores na velhice esconde interesses outros, que não se sustentam na justificativa de que a Previdência Social é deficitária.

Ao analisar o teor da PEC, reconhecem que a mesma, em verdade, reduz de forma drástica direitos sociais, individuais e coletivos, conquistados a muito custo e já assegurados pela Carta Magna. Que ao invés de promover a inclusão de milhares de brasileiros e brasileiras no sistema previdenciário, promoverá, sim, retrocessos nas relações trabalhistas e inviabilizará condições adequadas para a aposentadoria de milhões de brasileiros.

Lembram bem os proponentes deste ciclo de debates que é dever da Câmara Federal analisar o tema ora proposto com a profundidade que ele demanda, de modo que os parlamentares sejam subsidiados com informações técnicas no sentido de não perderem de vista a necessidade de se preservar os direitos e conquistas da Seguridade Social Brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

De maneira pública e notória, a edição da PEC 287/2016 foi veementemente contestada por diversos segmentos e representantes dos trabalhadores e de entidades dedicadas ao tema, assim como por diversos estudiosos que há muito tempo debatem a auditoria da dívida pública e apontam que este movimento, que irá punir os trabalhadores brasileiros em sua velhice, esconde as verdadeiras prioridades desta medida.

Portanto, a tramitação da PEC 287/2016, pelas consequências extremamente danosas que acarretará ao conjunto da população brasileira, justifica plenamente a realização do Ciclo de Debates proposto no âmbito deste Colegiado e, por extensão, nos demais espaços de discussão da Câmara Federal, assim como em outros Estados da Federação, de modo que se promova de forma exaustiva a problematização da natureza da matéria em tela.

Ante o exposto, meu voto é pela aprovação da Sugestão apresentada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, na forma do Requerimento que apresento.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2016.

Deputado **CHICO LOPES - PCdoB/CE**
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2016.
(Do Sr. Chico Lopes)

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Ciclo de Debates para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC287/2016), que trata da Reforma da Previdência Social, em Brasília e em outros Estados da Federação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, e do artigo 24, III, combinado com o 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Ciclo de Debates para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC287/2016) que trata da Reforma da Previdência Social, em Brasília e em outros Estados da Federação.

Informo que serão convidados a debater sobre o tema especialistas, acadêmicos, representantes sindicais, membros da sociedade civil organizada, representantes de órgãos governamentais ligados ao tema, dentre outros a serem oportunamente indicados pela Presidência da Comissão de Legislação Participativa.

Por ser esta Comissão a porta de entrada da Sociedade Civil Organizada nesta Casa, onde as demandas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

apresentadas são amplamente acolhidas e debatidas de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria, devendo a Secretaria da Comissão agendar a reunião para momento oportuno.

Por essa razão apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2016.

Deputado **CHICO LOPES - PCdoB/CE**
Relator